

# REPÚBLICA

INTERIOR

Ano . . . . . 20.000  
Sexta . . . . . 12.000

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A

FLORIANÓPOLIS

Ano . . . . . 1899  
Sexta . . . . . 12.000  
Trimestre . . . . . 36.000

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO X | Número avulso 100 rs. |

Florianópolis, 10 de Novembro de 1899

Número atrasado 200 rs. | NÚMERO 257

## REPÚBLICA.

Editor-in-chef  
JOSÉ BOITEUX

### EXPEDIENTE

A fim de evitar reclamações, prevenimos aos interessados que, de ora em diante, nenhum anúncio, policiada, etc., será publicado, sem previamente ter sido pago a respectiva importância.

Rogamos também aos nossos assinantes o obsequio de mandar satisfazer as suas assinaturas, já vencidas, para evitar a suspensão da remessa da folha.

22 de julho de 1899.

### BOLETIM

A Convênio do Partido Republicano Catariense comunicou os seus concívidos que, em votação, hoje prosseguida, foram designados para representarem o Partido, como candidatos aos cargos abaixo mencionados, nas próximas eleições do último domingo do mês de Dezembro do corrente anno, os seguintes cidadãos:

#### PARA SENADORES

Dr. Luís Sereiano Müller

#### PARA DEPUTADOS

Dr. Hercílio Pinto da Luz

Dr. Vicente do Rosário Ribeiro

José Antônio Soárez

PARA DEPUTAR A MÍNIMA

Tomás Coimbra, Francisco Teixeira Viana de Souza

MEMBROS DA COMISSÃO

#### DIRECTORA

Dr. Henrique Pinto da Luz

Major Joaquim Coimbra

Conselheiro Francisco Lobo Rego

Senador Basílio Ribeiro

Senador Gonçalo Ribeiro

Sala das sessões da Convênio

1º do Comitê de 1899.

O Presidente, Antônio Pedro

da Costa Carneiro

O 1º Secretário, IONACIO L. Bastos

O 2º Secretário, FRANCISCO AM-

TONHO DE OLIVEIRA MARQUESA.

### SERVIÇO TELEGRÁFICO

## REPUBLICA

Rio, 9

Câmbio . . . . . 7 1/3

### LABOURA

#### IX

Deixamos esboçado, em um dos nossos artigos anteriores, um plano de escola agrícola, um programa do respectivo ensino.

Vamos dar-lhe hoje o necessário desenvolvimento.

O que temos principalmente em vista é a prática. Portem esta, sem uma certa dose de ciência, como a ciência sem a prática, não dão, nem nenhuma delas, resultados perfeitos ou suscipientes de aplicação prática.

Sem o potoroxissimo auxílio da ciência as indústrias vegetais, estacionais, só morrem mesmo.

E' a própria laboriosa tentativa a prova disso.

E' por isso mesmo que procuramos doutrinal, instruir-a, inocular no seu organismo depois de passado, anémico, ótico poderozo que se chama Instrução, mais instrução prática e científica.

E' na ciência que as indústrias vão buscar novos elementos para análise; é na ciência que vão elas se apoiar para crear produtos, pela synthese; é a ciência quem lhes ensina os processos que, quer analítica, quer synthetica, empregam racionalmente para chegar a resultados surpreendentes.

Nem ciencia sem prática, nem prática sem ciencia, tal deve ser o princípio dominante nos programas de ensino, maximé d'aquillo que não pode existir senão praticamente como a agricultura.

Deixmos a ciencia pura, a metaphysica, as abstracções, aos matematicos e aos philosophos.

Vamos hoje apresentar um programa de ensino agrícola que obedece ao princípio acima e que, supomos, preverá bem o desideratum.

Preparamos crear lavradores suficientemente instruidos na sua profissão. Tendo em vista tal fim, limitamo-nos o ensino ao estender necessário.

A experiência com os Institutos Agronomicos em Minas foi desastrosa, a ponto do governo mandar fechar-los.

Houve ali agroonomos que curaram ao governo cerca de 100.000, como se lê no relatório do ilustre secretario d'Agricultura do mesmo Estado.

Em geral, esses senhores não se dedicam à sua profissão; vao, após formados, solicitar empregos publicos.

O exemplo shá está, pois, e por consequencia, é facilíssimo evitá-lo.

Faz a manutenção na escola o mesmo que mantém habilitado o homem que tem um applicação.

1º anno. Comunicação escrita, apreensão em latim e portuguese, aritmética e geografia.

2º anno. Praticando o conhecimento do mundo pela geografia, quem com elle tem de encetar relações, quer pelas plausas que citava, de procedências diversas, quer pelo comércio á que elles dão lugar entre países diversos.

3º anno. Noções de escrituração mercantil e de física, química e botanica. Pratica dos instrumentos agrícolas.

O conhecimento da escrituração mercantil deve fazer parte da instrução geral, pois a todos apreverte. O lavrador, que mantém necessariamente relações commerciais, deve possuir, pelo menos, um Díario e um Razão e, por consequencia, saber escrutar-as.

Sem conhecer ainda teoricamente as vantagens da aplicação do arado e outros varios instrumentos agrícolas, o alumno irá desde logo, porém, aprendendo a manejar-los. Do empirico para o racional; do concreto para o abstrato.

3º anno. Noções de botanica, mineralogia, geologia e hygiene geral. Agronomia. Trabalhos de campo: culturas vivas por meios de sementes e emprego de correctives (calhas).

O ensino da botanica é dividido neste anno, como também é necessário, quanto á lavradora.

As noções de minérios serão ministradas e mais praticamente possível.

A noção possuirá, logo que possa, um grande gabinete de physica e química, assim como um podico e peço, organizando uns trabalhos desportivos da comunidade.

4º anno. Agronomia. Algumas industrias agrícolas praticamente, tais como a fabricação das lençólinas, de cestas vegetais diversificadas, de sacos, vinho, etc.

Noções de nootacharia e veterinaria. Culturas especiais. Prática de irrigação e drenagem.

A escola possuirá os instrumentos agrícolas aperfeiçoados e animais vivos que possam ser usados.

Construirá um grande barreiro não só para a guarda do material,

como para armazenar os produtos colhidos, cuja importancia fornecerá um fundo de reserva, que servirá para o desenvolvimento do ensino, acquisitione futura de instrumentos, adubos, sementes, etc.

Montará um pequeno posto meteorológico e organizará o meio de obter agua para as irrigações.

Adquirirá adubos e sementes e montará um moinho para trigo e, paulatinamente, as instalações necessárias às indústrias agrícolas que puderem em pratica.

Além das culturas já existentes, como a feijão, milho, arroz, canna, algodão, etc., serão especialmente cultivados o rincante, aveia, a vinha de diversas procedencias, o fumo, as frutas de alto valor nutritivo, estaurinas e nacionais, as avors frutíferas europeias que se procurará acclimar e as florestas de valvor industrial e terapêutico.

Será iniciada a vinicultura com a vicia vinifera, que deve merecer toda a atenção do lavrador dos Estados meridionais brasileiros.

A escola dispora, adquirindo ou arrendados, de terrenos de 25 hectares para os ensaios e culturas, terrenos que deverão estar já desbravados e proximos de um rio, afim de facilitar as irrigações.

Misterá as raças animais utilizadas e bovinas e que tem um applicação na agricultura, procurando, assim quando for possível, experimento superior.

Os lavradores que nela poderão frequentar o curso, poderão, se interessar, acompanhar os trabalhos de campo.

Bom ou mal, eis um programma que, no emanto, não parece adaptável e que, realizado, preencherá o fim da criação da escola agrícola: fazer lavradores suficientemente instruidos.

Estabelecimentos como este, podem, não poderão nascer e prosperar sem o auxilio do governo, que, felixmeni, gracas á orientação inteligente e criteriosa que vai imprimindo aos serviços publicos, o que deixou demonstrado na sua mensagem ao Congresso Legislativo, no qual, com patriotismo digno de encomios, é o proprio a recomendar a criação das escolas de agricultura; do governo temos tudo a esperar de util, bello resultado no progresso deste Estado que, de há muito, podia produzir não só para todas as suas necessidades, como para exportar: o trigo, o vinho, o algodão, o fumo, as torrages, os produtos das indústrias agrícolas.

Portanto, como vêem, o que temos é a prática, que é a base da instrução geral, pois a todos apreverte. O lavrador, que mantém necessariamente relações commerciais, deve possuir, pelo menos, um Díario e um Razão e, por consequencia, saber escrutar-as.

Sem conhecer ainda teoricamente as vantagens da aplicação do arado e outros varios instrumentos agrícolas, o alumno irá desde logo, porém, aprendendo a manejar-los. Do empirico para o racional; do concreto para o abstrato.

3º anno. Noções de botanica, mineralogia, geologia e hygiene geral. Agronomia. Trabalhos de campo: culturas vivas por meios de sementes e emprego de correctives (calhas).

O ensino da botanica é dividido neste anno, como também é necessário, quanto á lavradora.

As noções de minérios serão ministradas e mais praticamente possível.

A noção possuirá, logo que possa, um grande gabinete de physica e química, assim como um podico e peço, organizando uns trabalhos desportivos da comunidade.

4º anno. Agronomia. Algumas industrias agrícolas praticamente, tais como a fabricação das lençólinas, de cestas vegetais diversificadas, de sacos, vinho, etc.

Noções de nootacharia e veterinaria. Culturas especiais. Prática de irrigação e drenagem.

A escola possuirá os instrumentos agrícolas aperfeiçoados e animais vivos que possam ser usados.

Construirá um grande barreiro não só para a guarda do material,

### TELEGRAMMAS RETIDOS

Na estação telegraphica acham-se retidos os seguintes telegrammas: de S. Sebastião para Carlos Gomes, Rio Grande para Ondina, do Rio para Fernandes.

Ante-hontem, às 7 horas da manhã, S. Exa. o Dr. Governador do Estado, acompanhado do sr. secretario do interior e dos Drs. Fausto de Souza, engenheiro chefe da comissão de melhoria do porto, e Baradas, médico, visitou o hospital de isolamento, situado na ilha dos Guaraixas, na baía do norte.

— Faleceu o capitão reformado do exercito José Joaquim de Freitas Junior.

RIO GRANDE DO SUL.

O restabelecimento da alfândega de Porto Alegre, autorizado por lei do Congresso e cuja sanção foi assignada pelo sr. presidente da Republica desportou grande contentamento em todo o Estado.

Os Drs. Julio de Castilhos e Borges de Medeiros, em exame o serviço de desobstrução do tabuleiro

Por motivo do mau tempo, não realizou-se hontem a procissão de S. Sebastião da igreja de S. Francisco para a capela de S. N. do Porto.

Inelizmente continua gravemente enfermo nosso illustre representante no Senado Federal coronel Antônio Justino Esteves Junior. E seu medico assistente o sr. Dr. Joaquim Murinho.

CORTINADOS DE CROCHET

Para casamento: scabá de receber a casa Oscar Lima.

Foi hontem multado em 100 o contractante do fornecimento de carne verde, por infracção do artigo 81 § 1º do Código de Posturas e clausula 6º do respectivo contrato.

No dia 2 foram muito pleitos das eleições para intendentes, vereadores e juizes de paz, obtendo o completo triunfo o partido constitucional.

1º ESCOLA PÚBLICA

Resultado do 29º concurso (5ª série) realizado nesta escola a 28 de outubro.

Assunto do concurso: Leitura, caligrafia; Arithmetica: operações sobre numeros inteiros, frações e progressão de diferença e por quociente. Desenho.

Premios de distinções: aos monitores Demosthenes Segui, Admar Tauilo de Mello, Camillo Wanderley Navarro Lins, Candido Caldas, João Baptista Fiorenzano, Arthur Pedro Carreiro e Aristides Neves e aos alunos Walde-miro Sales, Gustavo Costa, Antônio Calistrato da Cunha, Durval Povos, José Medeiros, Fagundes, Anacleto Valente, Jóvimo do Amaral, Alfredo Tiburcio Lobo, Libório Soncini, Cirilo Leonardi, José Brazil, Francisco Coutinho, Ernesto Ballstaedt, Manoel de Souza Sarmento, Lindolpho da Silva, Innocencio Cunha, Genival Baptista, Romeu Torres Góspedes, José Portella e Frederico Wanderley Navarro Lins. Em desenho: — os monitores Pedro d'Alcantara Machado, Francisco da Silva Monteiro e os alunos: Nelson Cunha, Porfirio Cantalice Guimarães, Theobaldo Mendes e Heroniano da Silva Braga.

O promotor publico da comarca daqui denuncia contra o alferes do 3º Batalhão Xavier Lisboa e Amélio Ezequiel da Silva, que incurram nas penas do art. 303 do código penal.

Regressou do sul do Estado, onde esteve em serviço da repartição, o sr. Dr. Alfredo Goeldner, director das obras públicas.

Acha-se nesta capital, procedente de Lages, o sr. co-religioso r.º Miguel A. Frangulí, neoguia d'Alcantara Machado, Francisco da Silva Monteiro e os alunos: Nelson Cunha, Porfirio Cantalice Guimarães, Theobaldo Mendes e Heroniano da Silva Braga.

Promiss de apresentamento: aos amigos Norberto Bonifácio Soares, João Paulo de Souza e Manoel Pires, grão 2; Pedro Brusiloff de Souza Pimentel, Laerte Wanderley, Nevelino Lins e Alvaro da Silva Flores, grão 4.

SUPERIOR TRIBUNAL

Apelação civil n.º Apelante, Francisco Macêdo Fagundes. Apelados, Americo José de Souza e outros. — Procedimento da comissão de S. Bento, 2º ofício, o grão desembargador Genival Vidal.

Deviu-se que o navio português "Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto, com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

os navios portugueses e

brasileiros.

Deviu-se que o navio português

"Cristóvão" trouxe consigo, fui ao porto,

com destino ao Brasil, e que o mesmo

deu origem a um conflito entre

## Regulamento do Corpo de Segurança

## CAPITULO XLIX

DO PROCESSO EM PRIMEIRA INSTANCIA

(Continuação)

Art. 278. O oficial de estado, o comandante de companhia ou qualquer outro oficial, logo que tiver conhecimento do facto, tratará de colher e fixar todos os dados, vestígios e esclarecimentos conducentes ao seu reconhecimento, apreciação e julgamento, com especificação das circunstâncias, menção das testemunhas, descrição da ocorrência, apreensão de instrumentos, declaração das pessoas envolvidas, lavrando de tudo uma acta, que assignará com suas pessoas.

Esta acta será remetida ao comandante do Corpo, afim de ser enviado ao conselho, ao qual, nos casos de sua competência, também se remeterão os corpos de delito e os inquéritos feitos pelo autoridade policial.

Art. 279. Se o comandante do Corpo receber ordem do Governador do Estado para mandar processar algum dos seus subordinados, ou se pelos meios indicados no art. 276 tiver conhecimento de algum delito pelos mesmos committedo, nomeará logo o conselho criminal para o devido julgamento.

Art. 280. Organizado o conselho, serão remetidos pelo comandante do Corpo todos os papéis e documentos comprobatórios do delito, ao presidente do mesmo conselho.

O presidente do conselho mandará notificar as testemunhas e intimar ao ré para se ver processar, com declaração dos factos de que é acusado, nomeando-lhe um curador, se for menor. Esta intimação será feita pelo menos quarenta e oito horas antes da sessão. A cada conselho se dará uma ordenança para fazer as notificações e intimações precisas e cumprir todas as ordens do mesmo conselho.

Art. 281. É permitido ao réo, por si, seu curador ou defensor, pedir ao presidente do conselho que adie a reunião do mesmo, quando para isso apresente motivo relevante.

O adiamento, porém, não excederá de oito dias, salvo molestia grave e prolongada.

Art. 282. Reuniido o conselho, o presidente mandará pelo secretário lavrar o auto de corpo de delito, com todas as especificações necessárias, para bem fixar-se a natureza do crime, seu grau de intensidade e influência das circunstâncias ocorrentes.

Art. 283. Concluído o auto, será o réo conduzido perante o conselho e interrogado pelo presidente do mesmo, pela forma escrita nos artigos abaixo transcritos, depois de lhe ter lido o mesmo auto, parte acusatória e peças instructivas do seu delito.

Os outros membros do conselho têm direito de requerer ao presidente para fazer as perguntas que julgarem necessárias, a bem do descobrimento da verdade. Findo o interrogatório, proceder-se-á à inquirição das testemunhas que não excederão ao número de cinco, numero menor de três, para cada parte; salvo as razões e informações, inquirindo-o primeiro as da acusação e logo depois as da defesa, se o réo as produzir. As testemunhas da acusação serão inquiridas pelo presidente do conselho. As de defesa serão, pelo réo ou seu patrono e cada uma delas será introduzida na sala, pregando separadamente e de modo que não possa ser ouvida pelas que ainda não depuseram.

(Continua)

ábum para retrato por conselho de sua Chapman, fotografando eletricamente o seu comportamento de ofício. Mais grande se considera, quando se houver alguma Souto Mayer, pela maneira distinta e correcta com que dirigiu as suas do curso complementar durante sua ausência.

J. M. Duarte

7-XI-99.

*Ilum. Sr. Dr. Faro.* — Como uma pequena prova de gratidão, lhe comunico que estava desenganado poupa uma molestia que me tormentava havia longos anos; com ou so das pilulas anti-sépticas do Dr. Faro fique completamente bono e hoje posso trabalhar para minha família. As pessoas que me conheciam estão admiradas pela cura que obteve.

Porto-Alegre, 9 de Maio de 1898.—Carlos Monteiro da Cunha.

Um distinto medico da armada.

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina, pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do corpo de saúde da armada, em exercício na enfermaria de marinha do Desterro, etc., etc.

Atestou que tendo empregados, com excelentes resultados, na moléstia de via respiratória, o Xarope de Angico composto com Toli e Guaco (Peitoral Catharinense), especie: 1. side dos srs. Raulino Horn & Oliveira, na enfermaria de marinha do Desterro, meu cargo, e isso por terem sido oferecidos vinte e quatro vidros para experimentar n'quelle enfermaria, onde colhi os resultados que atestei. Juro o que firmo, em 7 de maio de 1898.

Santa Catharina.—Desterro, 13 de julho de 1887.—(Assinado) Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil, atestam a eficacia desse medicamento.

## CONVÉLHER

As insomnias, as vertigens, a náusea, equívoco a ossos e doenças Federais;

VI. As autoridades policiais e os officiais dos corpos de polícia e militares;

VII. Os membros do Poder Judiciário Federal;

VIII. Os magistrados estaduais, salvo se estiverem avulsos ou em disponibilidade mais de um anno de exercício;

IX. Os funcionários administrativos federais ou estaduais, desmissíveis independentemente de sentença, nos respectivos Estados.

Parágrafo único. As incompatibilidades acima definidas, excepto a do n. VIII, vigoroso até tres meses depois de cessadas as funções dos referidos funcionários.

(Lei n. 35, art. 1º; e Dec. n. 1542 de 1 de setembro de 1893, art. 7º.)

Art. 4º. São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional:

I. Estar na posse dos direitos de cidadão brasileiro e ser alistarado como eleitor;

II. Para a Câmara dos Deputados, ter mais de quatro anos de idade, brasileiro, e, para o Senado, mais de seis e ser maior de 35 anos de idade.

Esta condição, excepto feita da idade, não comprehende os estrangeiros que, achando-no no Brasil a 15 de novembro de 1889, não declararam dentro de seis meses, de posse de promulgada a Constituição, conservar a nacionalidade de origem.

(Lei n. 35, art. 29.)

Art. 5º. Não poderão ser votados para senador ou deputado ao Congresso Nacional:

I. Os ministros do Presidente da República e os directores de suas secretarias e do Tesouro Federal;

II. Os governadores ou vice-governadores ou vice-presidentes dos Estados;

III. Os chefes do Estado-Maior do exercito e do Estado-Maior General da armada;

IV. Os comandantes de distrito militar no respectivo distrito;

V. Os funcionários militares investidos de comando de forças de terra e mar, de polícia e milícia nos Estados em que os es-

servos permanecem para formação das milícias ou para outras obras no correlo de Ponte da Sulca e suas barricas de cimento Portland para as mesmas obras.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas dentro do prazo de 5 dias, as quais serão abertas no dia 14 do corrente, ao meio dia, em presença dos mesmos.

Palácio do Governo Municipal, 8 de novembro de 1899.—O 1º escrivariário, Manoel Brasínia.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

rma

## CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Fago publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da assinatura do presente edital, esta Administração recebe propostas, em cartas, fechada e lacrada, para o contrato de condução de malas linhas abaixo mencionados.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 3ª secção da Administração, das 10 às 3 horas da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, tratando no envelope a palavra "Proposta".

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federais no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão preventivamente nesta repartição a quantia do preço da proposta aceita para garantia da assinatura e execução do contrato que tenham de firmar, perdendo o direito a elle aquelle que, aceita a proposta, se recuse a assinar o referido contrato ou não compareça.

Esta caução poderá ser substituída por fiança idonea, a juiz desta Administração.

As condições do contrato poderão ser conhecidas nesta repartição.

1. Capital à Laguna (cargueiro) 5 vezes mensais.

2. Capital à Lages (cargueiro) 5 vezes.

3. Capital à Canavieiras, 4 vezes mensais.

4. Capital à Itajahy, 2 vezes mensais.

5. Blumenau à Indaiá, 3 vezes mensais.

6. Merim à Imbituba, 6 vezes mensais.

7. Laguna à Terros, 3 vezes mensais.

8. Laguna à Imaruhy, 5 vezes mensais.

9. Pedras Grandes, Nova Venécia, Urussanga e Cresciuma, 6 vezes mensais.

10. Tubarão à Gravatá, 3 vezes mensais.

11. Tubarão à S. Joaquim da Costa da Serra, 3 vezes mensais.

12. Lages à Curitibanos, 3 vezes mensais.

13. Lages à Campo Belo, 3 vezes mensais.

14. Tubarão à Imbituba, 13 vezes mensais.

15. S. Joaquim da Costa da Serra à Lages, 3 vezes mensais.

16. Curitibanos à Campos Novos, 3 vezes mensais.

17. S. Francisco à Joinville, 15 vezes mensais.

18. Itajahy à Camboriú, 3 vezes mensais.

19. Itajahy à Brusque, 6 vezes mensais.

20. S. Bento à Rio Negro, 4 vezes mensais.

21. Itajahy à Barra Velha, 2 vezes mensais.

22. S. Francisco à Paraty, 3 vezes mensais.

23. Tijucas à Nova Trento, 3 vezes mensais.

24. Itajahy à Luis Alves, 3 vezes mensais.

25. Tubarão à Jaguaripe, 3 vezes mensais.

26. Joinville à S. Bento, 5 vezes mensais.

27. Tijucas à Porto-Bello, 3 vezes mensais.

Se ordena ao sr. secretário da Estado dos Negócios do Interior e Justiça, faga publico para obediência dos interessados o edital sobre mencionado.

«O Dr. Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, juiz de direito da comarca de S. Bento, etc.

Fago saber aos que o presente edital vierem ou dele noticiem, que derem frete ou fundos para correos, serão os infratores multados em 508, não servindo de excusa a allegação do inquilino em querer justificarse de ter sido terceiro o causador do mal.

Palácio do Governo Municipal de Florianópolis, 7 de novembro de 1899.—O 1º escrivariário, Manoel Brasínia.

## GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do cidadão coronel Emílio Basso, superintendente municipal desse município, fogo público, para pleno conhecimento dos interessados, que todos os cidadãos que

estiverem na fronte quer nos fundos, que forem encontradas seja, muito especialmente aquelas que derem frete ou fundos para correos, serão os infratores multados em 508, não servindo de excusa a allegação do inquilino em querer justificarse de ter sido terceiro o causador do mal.

Palácio do Governo Municipal de Florianópolis, 7 de novembro de 1899.—O 1º escrivariário, Manoel Brasínia.

## AVISOS MARÍTIMOS

LLOYD BRASILEIRO  
O PAQUETE

## RIO PARDO

Comandante 1º Tenente Alfredo  
Carvalho Moreira

E' esperado do Rio de Janeiro com escala por Paranaguá no dia 10 do corrente. Seguirá depois de curta demora para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebe carga e passageiros. Previne-se aos srs. carregadores que só se fornece ordem de embarque, em vista dos respectivos conhecimentos.

O agente, Vilella

## ANNUNCIOS



CUSTODIA MARIA DE JESUS MOREIRA

João Moreira da Silva e sua família, Domingos Francisco Dias e sua família, convidam as pessoas da sua amizade e da finada para assistirem à missa do 7º dia, segunda-feira, 13 do corrente, às 7 horas da manhã, na igreja matriz. E dê agradecem ás pessoas que assistiram este ato de religião. Aproveitam também agradecer ás pessoas que acompanharam os restos mortais de sua sempre leal esposa.

## Attention

Tendo que retirar-me desta capital, resolví vender todas as imóveis existentes com grande abatimento.

Também traspassa-se a casa com grandes vantagens para o comprador.

Florianópolis, 27 de Setembro de 1899.—Patrício Mendes, director interino.

Alberto Meyer.

Mineraes  
TORRENTE & C.  
Compram-se, em qualquer Estado da União, minérios de ouro, prata, platina, cobre, kobalto, chumbo, nickel, zinco, mercurio, manganês, amântio, manganeso, arsenico, bismuth e outras minas de valor applicáveis á industria e á medicina.

Preferem-se legumes que não sejam muito distantes de postos navegação e do E. de Ferro.

O que desejarem fazer negocio de suas minas deverão remeter ao abalo assinado, no Rio de Janeiro, à Rua Theophilo Ottoni n. 74, todas as explicações possíveis para evitar delongas e melhor sindicar possuir mapa, relatório ou estudo, analyse, etc., bem assim amostras e o peso o mínimo.

O abalo assinado, encarregado especial de um Syndicato Americano, tem também no Rio de Janeiro diverso

## Embarcações

novas e com pequeno uso, para oceano e rios, que vendem por preços modicos. Faz também concursos para o que põem em leilão

Leonardo S. Torrents

# GRANDE QUEIMA!

## Fazendas nacionaes e estrangeiras

João Francisco Regis Junior, tendo de mudar-se para a rua Trajano, vende, com prejuízo, todos os artigos existentes em sua loja, na esquina em frente ao "novo mercado, antiga casa do capitão Sávias

*Preços por metro, cortes e peças*

### EM FACTURAS AINDA SE FAZEM ABATIMENTOS

A  
Algodões, peças de 5 e 10 metros 18<sup>00</sup>, 28, 38, 48, 58.  
Algodão moletom, peças de 5 e 10 metros, 58 e 68.  
Algodão encerado enfiado, para cintilhas de jantares, vira 68<sup>00</sup>.  
Algodão enfiado, para moletom 18 e 28<sup>00</sup>.  
Algodões grossos a 500 e 600 rs.  
Algodões moletos 28, 38, 48<sup>00</sup>.  
Algodão malha moletado para roupas de maternidade, 68.  
Aflinzen, 68<sup>00</sup> o metro de 24 cartas.  
Aguilhas diversas para pregoar diverso.

B  
Brins de couro para bonecos e crianças, 700 rs., 88, 98<sup>00</sup>.  
Brins de couro em cortes de calças 68<sup>00</sup> e 78<sup>00</sup>.  
Bragas diversas e pregos diversos.  
Brins para roupas e róbacos.  
Brins brancos a 68<sup>00</sup>, 88, 98 e 108<sup>00</sup>.

C  
Cassinetas para roupas de homens e crianças, duzia 88.  
Cassinetas em cortes de calças 98, 108.  
Chitas largas 500 rs., 600 rs.  
Chitas largas cambrinha 600 rs.  
700 rs.  
Chitas largas cretones, 600 rs.  
700 rs.  
Chitas largas especiais 800.  
900 rs.  
Chitas pretas e brancas 600 e 78.  
Chitas para festa, 88 rs.  
Cortinas para longipes 88.  
Cortinas de malha 18, 68<sup>00</sup>, 28.  
Cobertores de algodão avulsa-  
do, 68<sup>00</sup>, 98.  
Cobertores de 18, 48, 68<sup>00</sup>, 88,  
108, 128.  
Colchas almofadas 58, 108, 158.  
Colcha malha de 18, para diverso prego.  
Colcha de 18, de lenço e de algodão, 108.  
Cordinhas em cortes de calça 88,  
108, 128.

D  
Colorinhos para homens e cri-  
anças, duzia 88.  
Cadarço branco, fino, maço de 12 peças grandes, 38<sup>00</sup>, 48<sup>00</sup>,  
68<sup>00</sup> rs.  
Colxetes franceses grossa, 650 rs.  
Ceroulas de cretone, caixa de 12 duzia, 22.  
Diagonal preto, em cortes de  
calça e em termos, 18 e 78<sup>00</sup>.  
Diagonal preto para lã, corte de  
calça, 108, termo 28.  
Demônios de lã de cor para vesti-  
dos, cortes de 9 metros, 88 e 108.  
Diagonal de 18<sup>00</sup>, cortes de calça  
68<sup>00</sup>.  
E  
Espartilhos para senhoras 78, 98.  
Espartilhos para crianças 38<sup>00</sup>,  
48<sup>00</sup>, 58<sup>00</sup>.  
Lenços chitados para preços di-  
versos.  
Lençóis para forro, 600, 800 rs.  
Lençóis para dentes.  
Encosta fina.  
Espalhinhos de zinco, duzia 18<sup>00</sup>.  
Flanelas pelúcia 700,800 rs. 18.

F  
Flaneletes para camisas, corte de  
metros 28.  
Flanelas, xadrez pura lã, 18<sup>00</sup>.  
Flanelha-baetilha, azul, pura lã,  
18<sup>00</sup>.  
Flanelas-casemirias, enfiestadas,  
38<sup>00</sup>.  
Fitas, peça a 800 rs. 18, 18<sup>00</sup>.  
Ganga escarlate 1500, 700, rs.  
18<sup>00</sup>.  
Guarnições douradas, finas, para  
camisas, 28<sup>00</sup>.  
Grampos, maço, 360 rs.  
Galdês brancos e de cōres, para  
enfeitar, peça 600 rs., 18, 28,  
38<sup>00</sup>.  
H  
Lencos brancos, duzia 28<sup>00</sup>,  
38<sup>00</sup>, 58<sup>00</sup>, 78<sup>00</sup>.  
Lencos chitados para preços di-  
versos.  
Lençóis para forro e branco.  
Lençóis de seda de cōres.  
Lançinha violeta 540 rs.  
Lapic para carpinteiros e para es-  
crever.

M  
Merinó preto lavrado 28<sup>00</sup>,  
38<sup>00</sup>.  
Meias para homem duzia 48<sup>00</sup>,  
58<sup>00</sup>, 108, 148<sup>00</sup>.  
Meias para senhora, duzia 108,  
128<sup>00</sup>.  
Ditas fio d'escocia cōres lisas,  
por 28<sup>00</sup>.  
Meias para crianças 18, 28<sup>00</sup>,  
38<sup>00</sup>.  
Morim para forro, peça de 5 e 10  
metros 18<sup>00</sup>, 38, 18<sup>00</sup>, 38<sup>00</sup>.  
Morim bom, peça de 10 e 20  
metros 48<sup>00</sup>, 98, 98<sup>00</sup>.  
Morim superior peça de 20 me-  
etros, 108<sup>00</sup> 128, 158<sup>00</sup>.  
N  
Riscadinhos 420 rs.  
Rescados Zéphir, para vestidos  
e camisas 500, 600, 700.  
Riscados nacionaes para camizas  
e calça a diversos preços.  
Rendas diversas para preços di-  
versos.

S  
25Cordinhas brancas e de cōres, met-  
tro 18<sup>00</sup>.  
Sarja preta, pura lã, corte do  
calça, 98, metro 22<sup>00</sup>.  
Suspensorios para crianças 18<sup>00</sup>.  
Suspensorios para homens 28<sup>00</sup>,  
38<sup>00</sup>.  
T  
Tealhas nacionaes para raste-  
ro 78<sup>00</sup>.  
Tecido fantasia para vestidos  
18, 18<sup>00</sup>, 18600.  
Tecido branco fantasia para ves-  
tidos 18, 18<sup>00</sup>.  
Tecido chitado musselina me-  
tro 1820.  
Tecidos enfiestados, imitando seda,  
38<sup>00</sup>.  
Tecido branco, aberto para cas-  
tinhas, 70 rs.  
Chapéos para cabeça e para sob-  
ra também saldos a liquidar.

# GRANDE QUEIMA

Vendas a dinheiro

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitora Catharinense  
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua eficacia

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES

# Especialidades Pharmaceuticas DE ORLANDO RANGEL

**ELIXIR E VINHO DE NOZ DE KOLA:** Alimento de poupança por excellencia, tonico-reparador, eupéptico e appetitivo de primeira ordem, indicado nos sofrimentos gastro intestinais, sobretudo nas *dyspepsias atonicas*. O mais energico tonico de coração, o mais vantajoso anti-neurasthenico regulador da circulação e da diurese.

**VINHO DE KOLA PHOSPHATADO:** Recomendado pelos mais eminentes profissionais nas *Asthenes Nervosas*, acompanhadas especialmente de grandes perdas de phosphatos, particularmente na *Neurasthenia*, nas *Albuminurias*, *Aspergillosis* nas *Phlogositas*, e em todos os estados morbosos em que ha necessidade de levantar a depressão do sistema nervoso e de estimular a sua actividade.

**LASCARINA GLYCERINADA:** Especifico contra a *prisão de ventre habitual* e a *dyspepsia gastrica* (auto-intoxicacion).

**ELIXIR DE BOLDO E PICHI:** Especifico contra as molestias do fígado e decorrentes perturbações funcionais do aparelho digestivo. Recomendado mais nos casos de *catharro crônico* da bexiga nos velhos.

**VINHO DE RABANO IODADO (IODO TANINICO):** Preconizado particularmente nas manifestações do *lymphatismo* para combater: glandulas do pescoco, *rachitismo*, anemia, *palidez*, engorgamentos escrofulosos, molestias de pele, escorbuto, *syphilis tertiaria*, rheumatismo crônico, etc.

**XAROPE ANTI-ARTRITICO:** com *Piperazine* e *Herva de Bugre* (Formula do dr. Silva Araújo). Empregado contra as molestias da pele dependentes do artritismo (dardos dos antigos), em outras manifestações cutâneas associadas em organismos artríticos e bem assim na gota e no rheumatismo crônico.

**VINHO DE GAIACOL CRYSTALLISADO (POVIA SYNTHETICA):** Preconizado em todos os graus da tuberculose pulmonar de preferencia as preparações de Gaiacol líquido.

**ALCATRAZ DE ORLANDO** sialulação concentrada e dissolvida de ALCATRAZ. Indicado nas bronchites, catarras pulmonares, tosse rebelde, defluxos, molestias da garganta, tosca pulmonar, catarrho da bexiga, afrecessos de pele, e em todos os casos em que são aconselhados os balasmos qd.

Exija-se sempre a firma e o nome de Orlando Rangel e a sua marca registrada

## Depósito-Geral

No Rio de Janeiro, à Rua de Gonçalves Dias n.º 41

esta Cidade vendem-se nas casas dos srts. Raúlio Horn & Oliveira, Eliseu & C., e em todas as boas farmacias e drogarias

## PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

do Farmacêutico Chaimon Et. do Amaro Silveira, da Rua

Fármacos preservativos, por excellencia, de potéto de vinte e quatro horas, enxaguante, hidratante, aliviante da fadiga, tonificante e de ação geral. Nos casos de disfunção da micturitione, muito aprovado e nos casos plísicos, com alguma dose de catarro, na dose de 1/8 pilulas por dia.

Em todo o caso que não indicar se as pilulas de Brissola e de Ayer, pilulas de Astra, dardo os mesmos resultados.

**VIDRO 18500**

## FABRICA Fogos artificiales

Sacco dos Limões

**EUGENIO DIAS DE PAIVA**

Official pyrotechnico, achando-se estabelecido com

## FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAIS

no arrabalde do Sacco dos Limões, desse capital, propõe-se fornecer a qualquer qualidade de fogos, como sejam: fogos maltesos, foguetões, baterias, gyrandolas, salvas, tiras de morteiro, polvos para bombas, fogos de bengala de diversas cores, balões de diversos tamanhos e feitiços, etc.

Execute, sob desenho, qualquer peça de fogo, quadros, iluminaires para festividades religiosas ou profanas; enfim, tudo o quanto trabalho que por ventura lhe seja confiado pelo seu patrício público, garantindo perfeição e modicidade nos preços.

Perfeito official pyrotechnico, não recusa competir com nenhuma, como o publico terá occasião de julgar.

Encarrega-se tambem de armar e queimar fogos dentro ou fora da capital, correndo as despesas de viagem e estadia por conta dos festeiros.

Toda a encomenda poderá ser feita a fabrica ou a casa de **Eugenio Dias de Paiva**, que serão atendidas com a maior brevidade possível.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—CENJA

## E A MAIS BARATA... VIDRO 3\$500

...mais, como seu vidro é muito barato e de maior confiança, em suas várias aplicações. Nenhuma emenda de oleo de ligado de juncos, sólido, se quebra, em tão pouco tempo, chegar ás alças do Abre Sobracho! e porque? por ser elle bem conservando e inflamável os eixos da fraqueza geral, não só nos adultos como nas criancinhas, na tuberculose, na anemia, nas tosse e na convalescência de molestias graves e, em geral, em todas as manifestações morbosas do aparelho respiratório. Em virtude de ser esta preparação nacional e do grande mérito, o governo da Republica ordenou que a **ENTIDADE DE ARREO SOBRINHO** fizesse parte do formário medico do ministerio da guerra.

Agente garoto produzido Brasil—Barcelos C. C.—S. Paulo.

Depositoria, nestes dias

## PHARMACIA E DROGARIA

## EL YSEU & C.

venda em todas as pharmacias e drogaria

## COMPOSIÇÃO DR. RAULIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de fevers evitando as recaídas tão frequentes n'essas moléstias. A eficácia, constantemente reconhecida desde prodigioso específico, o seu uso muito aconselhado pelos srs. facultativos, como o remedio para combatêr todas as doras.

**RAULIVEIRA OLIVEIRA**

Unicos depositarios e fabricantes

## GRANDE DEPOSITO DE MOVEIS

## Acre itada fabrica Joinvilleense

DE

## Bernardo Bembé

O proprietario dessa acreditada fabrica, desejando servir á p. pu. loja desta Capital de lindos e bem acabados moveis, construído co. madeira de lei, revestidos com balanço nessa Capital, na Rua Altino Correia n.º 15, em depósito onde tem á disposição do respetível publico um lindo e variado sortimento de moveis, que vende jor. rec. horticultural, garantindo a perfeição e solidez dos mesmos.

O encarregado do respectivo p. posso receber encomendas de moveis, inclusive armazéns para casa e de negócios.

**POSTO—RUA ALTINO CORREIA 46.**

**Capital 5.000.000\$000**

Expositório rua Moveis Cesário B. 56. Capital Federal

A SUL AMERICA institui o seguro com sortes semestrais, de modo a poder remir juntas

vezes o seu deposito oulo. Para seguros dessa companhia no Estado de Santa Catarina, procurar o seu corretor—O. Rosa,

**A SOTL AMERICA**

## Companhia Nacional de seguros sobrevida

## FLORAL

Fabrica de vassouras americanas

Unicos depositarios neste Estado

## CARL HOEPCKE & COMP.

## Fabrica de Sabão

Industrial Bahiense

—NO ESTREITO—

## AREIAS & C.

Chama a atenção do respetável publico, e do comércio em geral, a nova industria, da qual é fabricante o sr. J. J. Francisco da Silva Araújo.

Este profissional, que foi o fabricante desse gênero nos arredores da fabrica de São Paulo, durante mais de 30 annos, garante a perfeição e qualidade das diversas espécies desse produto como **OLÉO, VITRÍM, SKASSA, ESPECIAL** e que outras qualidades, que sejam possíveis.

Preços sem rival

Preços sem rival

RUA ALTINO CORREIA 10

